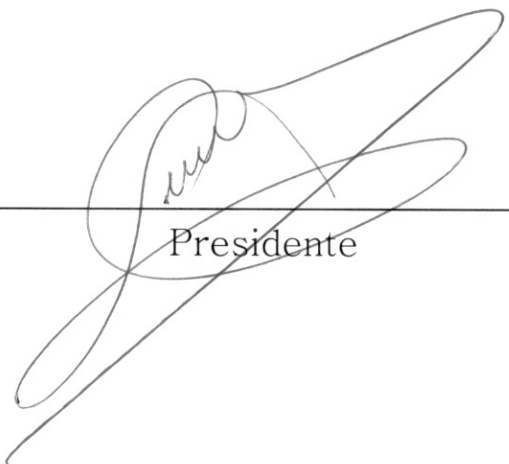


Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
por unanimidade dos votos e sem emenda em única discussão, o Projeto
de Decreto Legislativo nº 04/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25/08/2015.



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 25 DE AGOSTO DE 2.015.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
AO PASTOR JOSÉ EDGAR DA SILVA”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva).

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor José Edgar da Silva, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de agosto de 2.015.

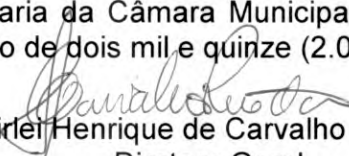
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e quinze (2.015).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 25 DE AGOSTO DE 2.015.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
AO PASTOR JOSÉ EDGAR DA SILVA”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva).

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor José Edgar da Silva, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

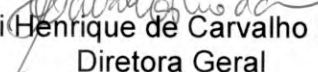
Art. 2º. O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de agosto de 2.015.


WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e quinze (2.015).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

